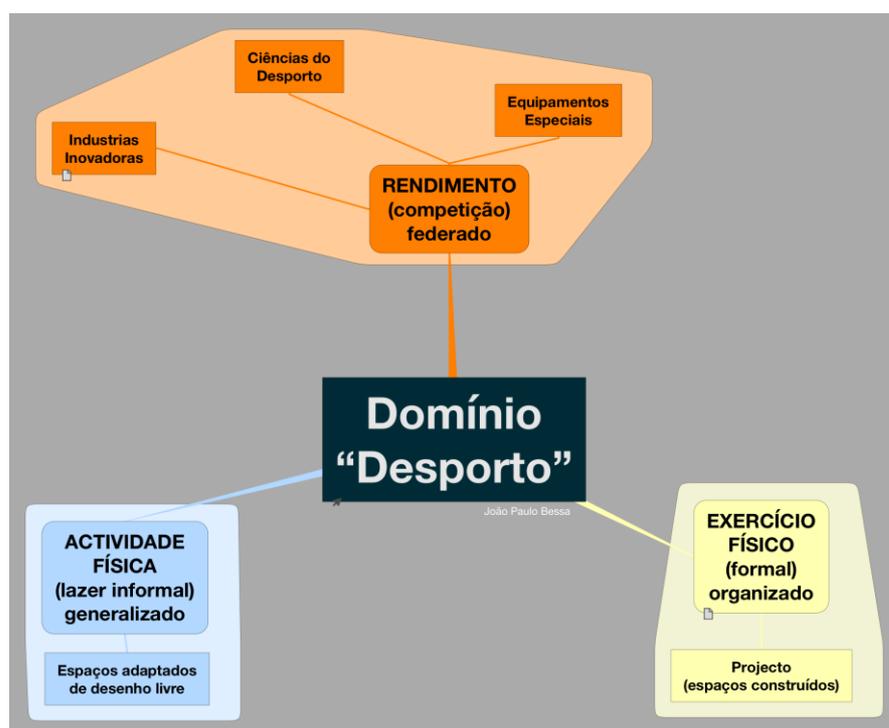


O DOMÍNIO DESPORTO E O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O PNPT que agora se encontra em discussão pública, sendo o instrumento fundamental para o ordenamento futuro do território de Portugal não considera, com a relevância necessária das suas diversas componentes, o domínio Desporto.

Ora o domínio Desporto — que em Portugal tem sido exageradamente ampliado no seu conteúdo dando cobertura a formas diferentes e diversas da sua expressão enquanto atividade física, exercício físico ou rendimento— necessita de, pela intervenção direta sobre o território com as infraestruturas a que obriga, ser considerado como parte integrante do seu ordenamento. Pela sua marca, pela sua distribuição e pela necessidade de adaptação às características sociodemográficas de cada região.



O **Domínio Desporto** é constituído por três dimensões operacionais de intervenção: a dimensão da **Atividade Física**, a dimensão do **Exercício Físico** e a dimensão do **Rendimento**. Cada uma destas dimensões com representações e objetivos diferentes, compreendendo também distintos espaços e infraestruturas.

A **Atividade Física**, forma informal de lazer desportivo que deve ser generalizada à população, tem por base essencial a adaptação de espaços livres — incluindo ruas, praças, largos ou passeios através de adequado mas “livre desenho urbano”, permitindo assim condições básicas de fácil e generalizado acesso e atratividade para andar (a pé, de bicicleta, de patins

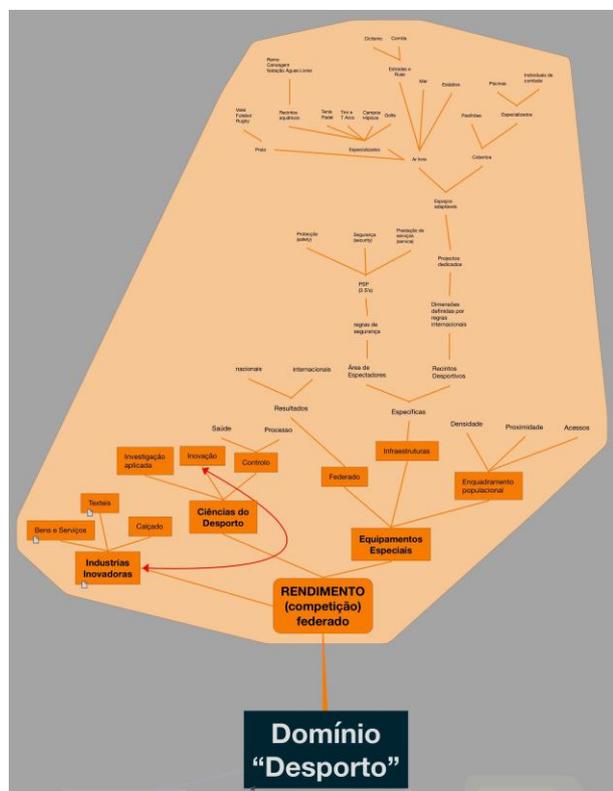
ou skate), correr, saltar, trepar ou jogar, criando trajetos motivadores com as estruturas necessárias que garantam a promoção da atividade pelo movimento dos utilizadores e não dos eventuais aparelhos

de suporte, procurando cativar a população infantojuvenil para exploração do espaço físico com o seu próprio corpo, ganhando confiança no movimento e que possam também permitir aos idosos, muitas vezes numa relação próxima de “avós e netos”, o desenvolvimento de atividades que lhes propiciem a melhoria das suas condições de saúde e de qualidade de vida.

A importância destes espaços de utilização informal e livre, que pretendem tornar a atividade física simples e atrativa, permitirão o seu uso pelas escolas e creches próximas numa importante relação tendo em vista as atuais dificuldades das crianças e jovens na coordenação motora bem como a sua generalizada tendência para a obesidade, procurando assim incorporar hábitos de prática sistemática que se possam prolongar ao longo da vida.



O **Exercício Físico**, dimensão formal monitorizada que tem por objetivo a melhoria das aptidões físicas executadas sob orientação, exigindo já espaços de desenho controlado por projeto de acordo com as normas espaciais de segurança e conforto adequadas às atividades praticáveis.

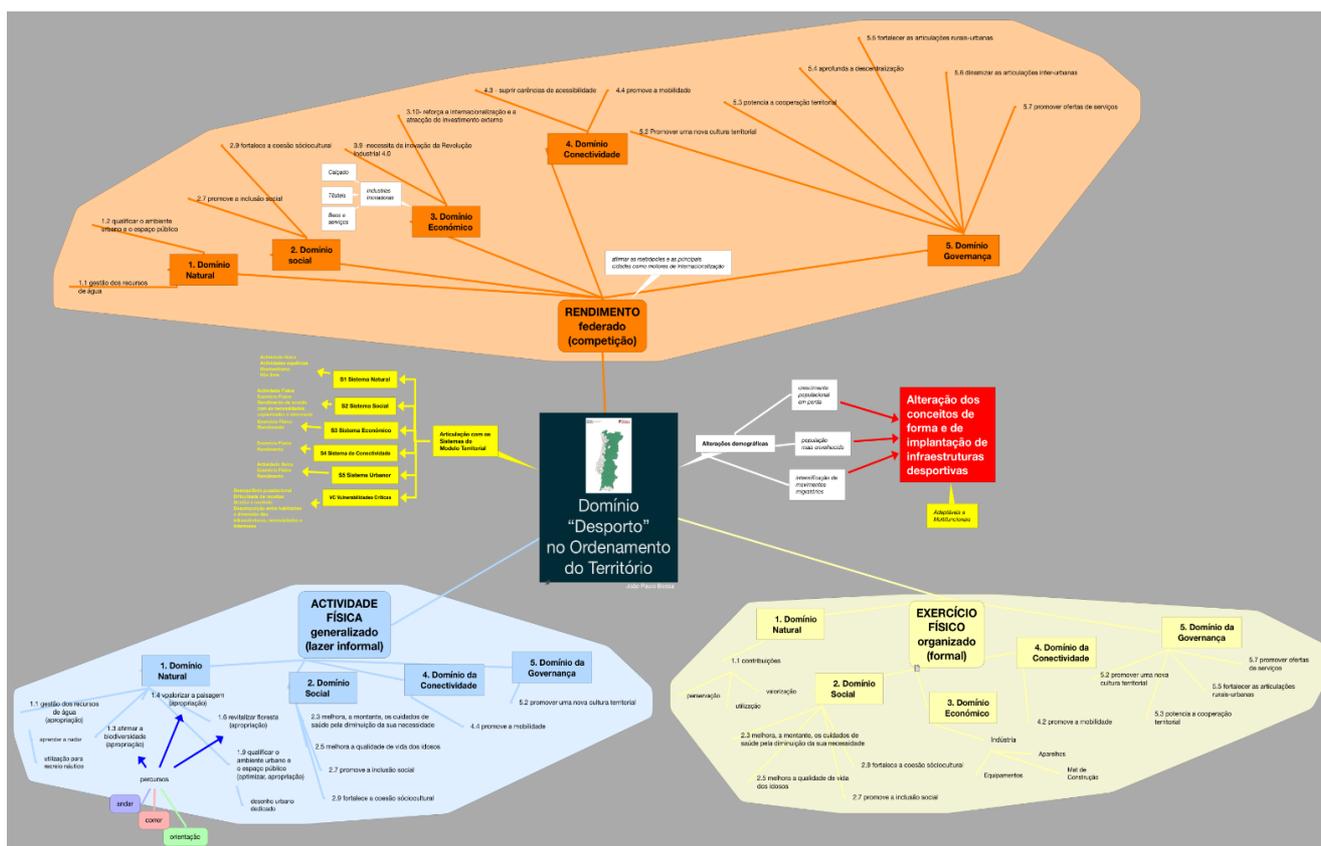


O **Rendimento**, dimensão onde impera a competição, o resultado, a superação e o domínio associativo das Federações Desportivas, exige espaços específicos e desenhados de acordo com as normas dimensionais e técnicas impostas pelos regulamentos desportivos e pelas regras que estabelecem a segurança e conforto de espectadores.

Estes equipamentos normalmente paisagisticamente marcantes, precisam de, territorialmente, estar de acordo com o volume da população e sua densidade e necessitam de garantias de proximidade e acessibilidade. Por outro lado esta área do Desporto está, pela sua componente de excelência, diretamente conotada com a área das Ciências do Desporto fomentando a investigação e a inovação bem como com as áreas industriais inovadoras da têxtil, do calçado e bens e serviços que em Portugal têm já um importância significativa quer na inovação quer na produção de elementos tecnologicamente avançados.

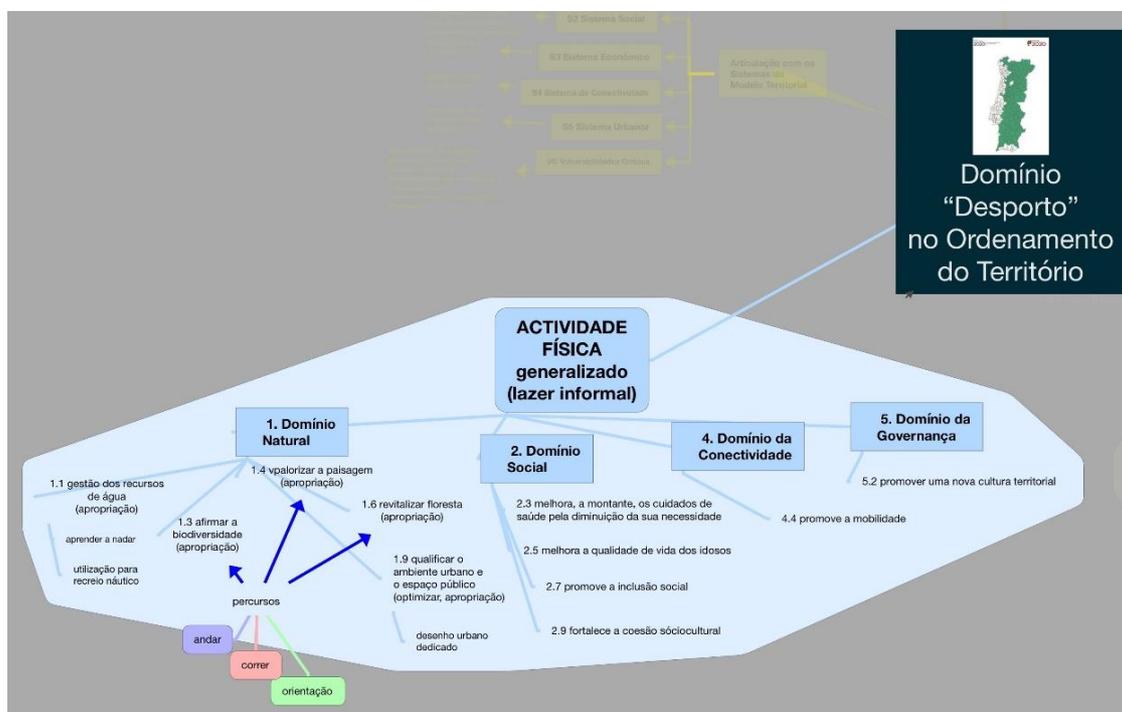
O DOMÍNIO DESPORTO E OS DOMÍNIOS DO PNPOT

Neste sentido as três dimensões referidas do Domínio do Desporto articulam-se diretamente com os Domínios estabelecidos pelo PNPOT.

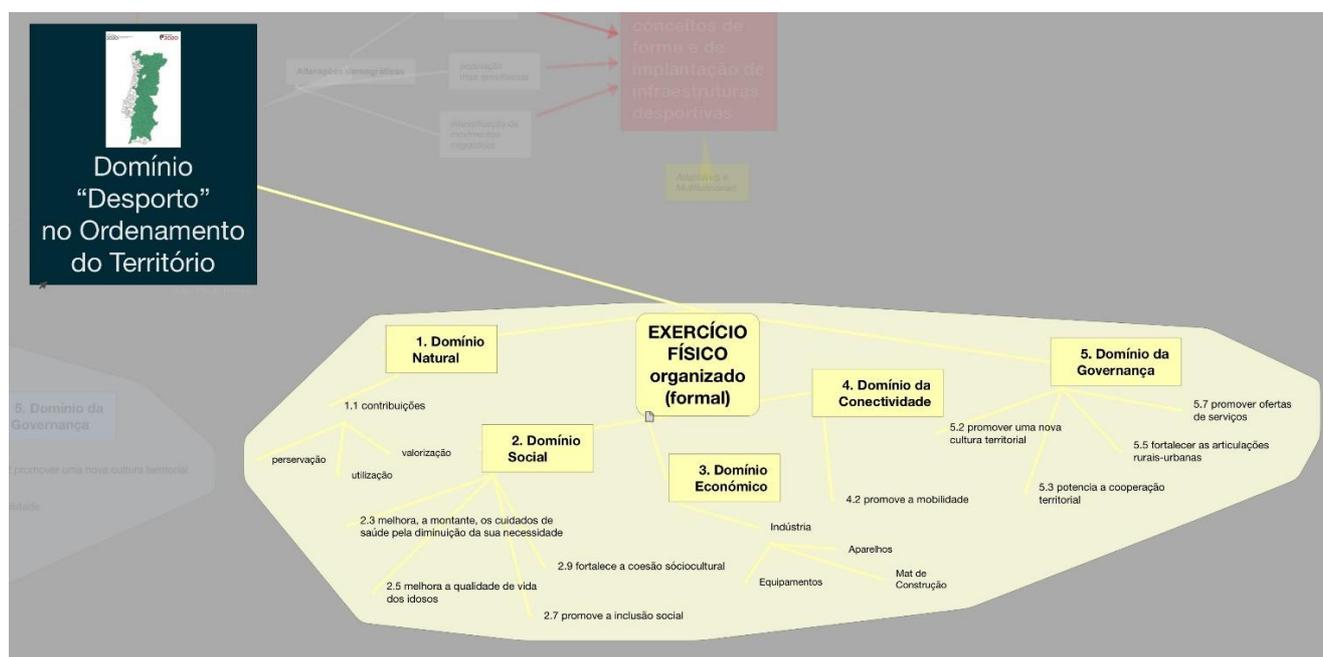


A dimensão **Atividade Física** integra-se:

- no **Domínio Natural (1.)** no ponto 1.1, ajudando e fiscalizando a gestão dos recursos de água através da sua utilização quer para aprender a nadar ou recreio náutico, no ponto 1.3, 1.4 e 1.6 pela utilização de percursos para andar, correr ou de orientação, ajudando à apropriação da afirmação da Biodiversidade, da valorização da paisagem e revitalização da floresta. Integra-se ainda o Exercício Físico no ponto 1.9, qualificando o ambiente urbano e o espaço público através do desenho urbano qualificado e dedicado;



- no **Domínio Social (2.)** no ponto 2.3, melhorando, a montante, os cuidados de saúde, em 2.5, pela melhoria da qualidade de vida dos idosos, em 2.7, promovendo a inclusão social e em 2.9, fortalecendo a coesão sociocultural;
- no **Domínio da Conectividade (4.)** no ponto 4.4, promovendo a mobilidade;
- no **Domínio da Governança (5.)** no ponto 5.2 promovendo uma nova cultura territorial e ampliando o sentimento de pertença.

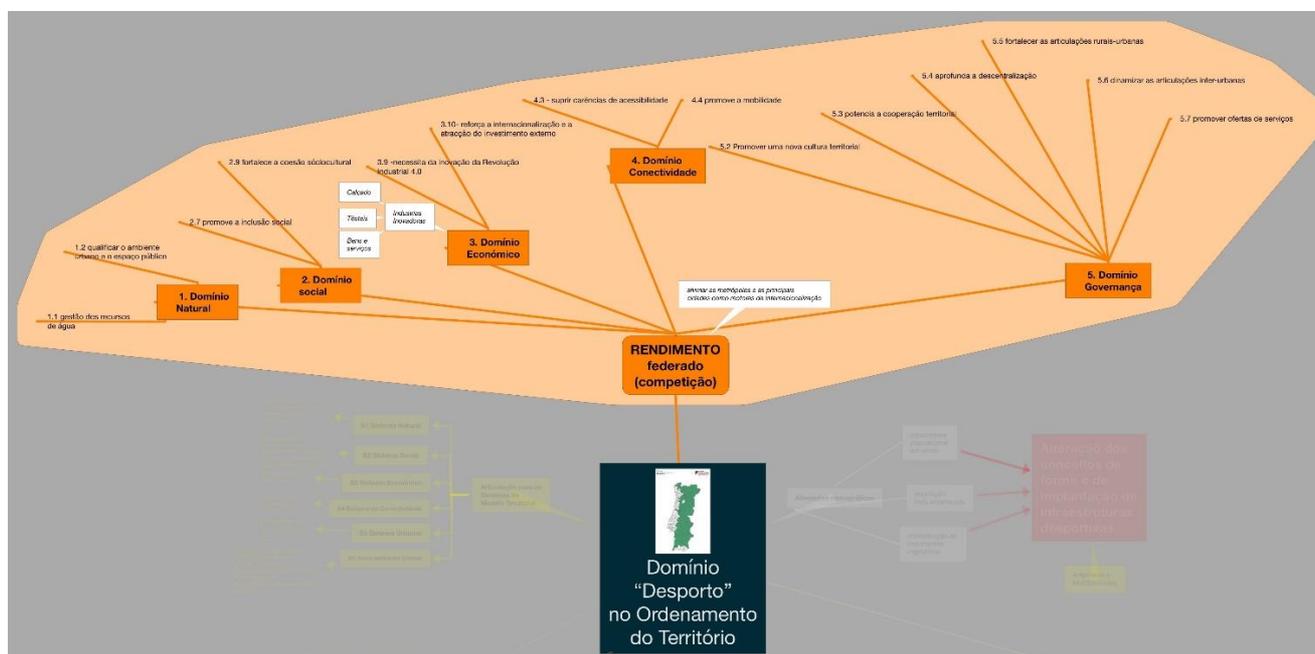


A dimensão **Exercício Físico** integra-se:

- no **Domínio Natural (1.)** com as contribuições de preservação, utilização e valorização que ações próximas da Atividade Física — embora mais elaboradas — permitirão conseguir;
- no **Domínio Social (2.)** também e igualmente à Atividade Física nos pontos 2.3, 2.5, 2.7 e 2.9;
- no **Domínio Económico (3.)** pela necessidade de acesso a equipamentos, aparelhos e materiais construtivos, promovendo o desenvolvimento industrial;
- no **Domínio da Conectividade (4.)** no ponto 4.4, promovendo a mobilidade;
- no **Domínio da Governança (5.)** também no ponto 5.2, promovendo uma nova cultura territorial, no ponto 5.3, potenciando a cooperação territorial, em 5.5, fortalecendo, pela atratividade, as articulações rurais-urbanas e 5.7, promovendo ofertas de serviços.

A dimensão **Rendimento** que, claramente, afirma as metrópoles e as principais cidades como motores da internacionalização, integra-se:

- no **Domínio Natural (1.)** no seu ponto 1.1 pelo apoio que pode dar à gestão dos recursos de água quer fluviais, quer marítimos, no ponto 1.2, qualificando o ambiente urbano e o espaço público quer pelos polos de atratividade que os novos estádios e outras infraestruturas desportivas podem constituir bem como qualificando o espaço público pelas novas necessidades que estabelecem;
- no **Domínio Social (2.)** também nos pontos 2.7 e 2.9, promovendo, pela importância do mérito, a inclusão social e, pela ampliação do sentimento de pertença, a coesão sociocultural;
- no **Domínio Económico (3.)** no ponto 3.9 pela necessidade de inovação da Revolução Industrial 4.0, e no ponto 3.10, reforçando a internacionalização e a atração de investimento externo;
- no **Domínio da Conectividade (4.)** no ponto 4.3, suprimindo carências de acessibilidade e em 4.4, ao promover a mobilidade;
- no **Domínio da Governança (5.)** no ponto 5.2 promovendo uma nova cultura territorial, em 5.4, aprofundando a descentralização, no ponto 5.5 ao também fortalecer as relações rurais-urbanas, no ponto 5.6 ao dinamizar as relações interurbanas e, no ponto 5.7, promovendo ofertas de serviços.



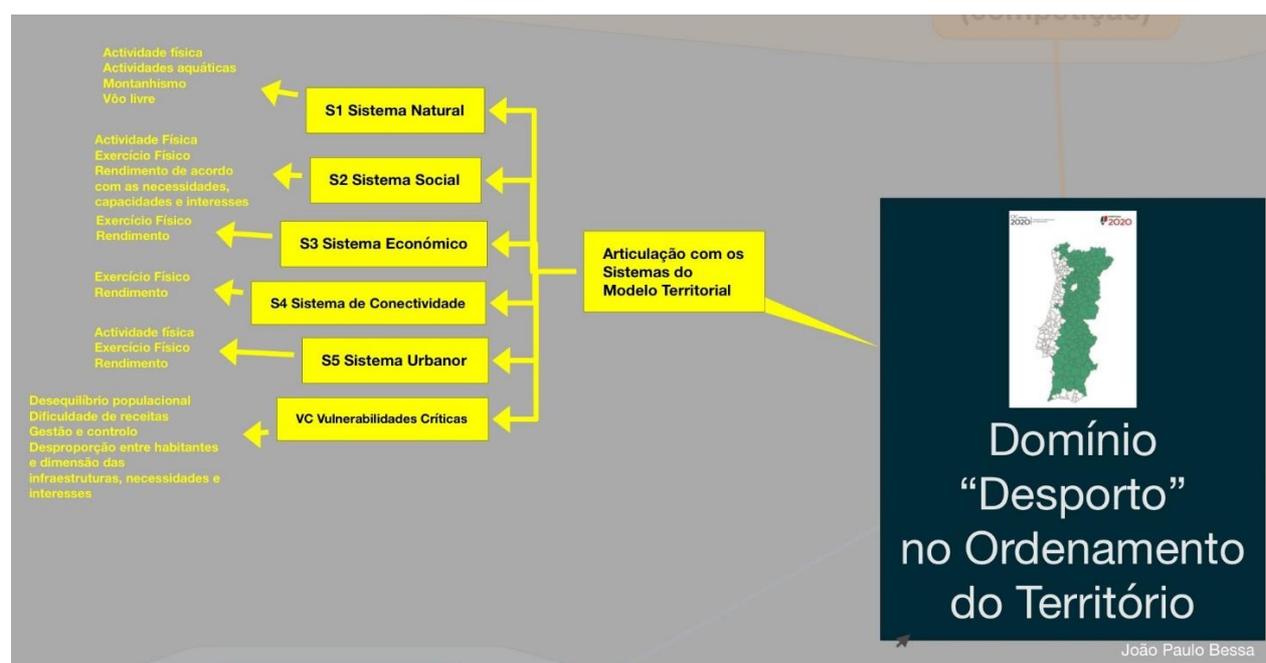
Estas pontes que o Domínio Desporto estabelece com os Domínios Natural, Social, Económico, da Conectividade e da Governança constituem um contributo assinalável para a coesão social territorial, ajudando à colocação do desenvolvimento sustentável no centro das ações a empreender. No entanto e para que seja assim torna-se necessário que a racionalização do território desportivo se atinja com o adequado recurso aos instrumentos macro da política territorial. De facto de nada servirá a implementação de infraestruturas desportivas para atingir um qualquer índice pré-determinado se não houver o cuidado de o articular com as pessoas, as suas dinâmicas e práticas comportamentais, levando em conta, desde logo, as instituições existentes.

O Domínio Desporto na sua relação com o Ordenamento do Território é particularmente sensível, quer pelos seus agentes ativos, quer pelas assistências que promove, às alterações e desequilíbrios demográficos provocados pelo decréscimo populacional, pelo envelhecimento populacional ou pela intensificação dos movimentos migratórios. Esses factos exigem alterações nos conceitos tradicionais de forma, de implementação e de implantação das infraestruturas desportivas que, cada vez mais, devem obedecer a conceitos de adaptabilidade e multifuncionalidade das suas estruturas competitivas para que seja possível dar resposta às pretensões de construção, por um lado, de uma sociedade mais saudável e, por outro, de um Desporto mais sustentável.

O DOMÍNIO DESPORTO E OS SISTEMAS DO PNPOT

Na articulação com os **Sistemas do Modelo Territorial** o Domínio Desporto integra-se:

- no **Sistema Natural (S1)** pelas dimensões da Atividade Física, Exercício Físico e Rendimento de que são exemplo, entre outras, as expressões de atividade aquáticas, de montanha, de estrada, de campo ou de voo;
- no **Sistema Social (S2)** onde as suas três dimensões se expressam de acordo com as necessidades, capacidades e interesses das diversas faixas de população promovendo contactos, interações e inclusões;
- no **Sistema Económico (S3)** pelas dimensões de Exercício Físico e Rendimento nas suas necessidades de relacionamento com as indústrias de equipamentos, aparelhos, pavimentos ou inovações técnicas ou científicas;
- no **Sistema de Conectividade (S4)** pelas mesmas dimensões de Exercício Físico e Rendimento que promovem articulações e interligações espaciais de mobilidade;
- no **Sistema Urbano (S5)** pelas dimensões da Atividade Física, Exercício Físico e Rendimento que promovem e ampliam as características essenciais do sistema como diversidade, mobilidade, acessibilidade, multidisciplinaridade, atratividade externa, promovendo assim o bem estar dos seus habitantes e ampliando o seu sentimento de pertença.



As **Vulnerabilidades Críticas (VC)** imediatamente detetáveis, encontrar-se-ão nas diversas formas de desequilíbrio populacional que irão apresentar demasiadas infraestruturas desportivas nas zonas de baixa densidade com pouco uso e um número deficiente nas cada vez mais densas áreas do litoral, na dificuldade de prover receitas que possam fazer face às despesas provocadas pela prática competitiva na dimensão Rendimento, nas dificuldades de Gestão e Controlo pela incapacidade de contratar profissionais, e ainda, na desproporção entre os habitantes a servir e a dimensão das suas necessidades e interesses.

Em Maio de 2002, a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) publicou as “*Normas para a programação e caracterização de equipamentos coletivos*”, versão revista e atualizada das “*Normas para a programação e caracterização de redes e equipamentos coletivos*” publicados em 1996 onde se incluía o capítulo Desporto e que tinha o objetivo de disponibilizar informação a todas as entidades ligadas ao planeamento e ao ordenamento do território, a nível central, regional ou local.

Definindo terminologia e conceitos, estabelecendo a hierarquia da rede e critérios de previsão, tinha por base essencial a atribuição da quota global de *4m² de superfície desportiva útil por habitante*, resultante das recomendações do Conselho da Europa e do Conselho Internacional para a Educação Física e o Desporto da Unesco.

Área útil recomendada por habitante - critérios da DGOTDU

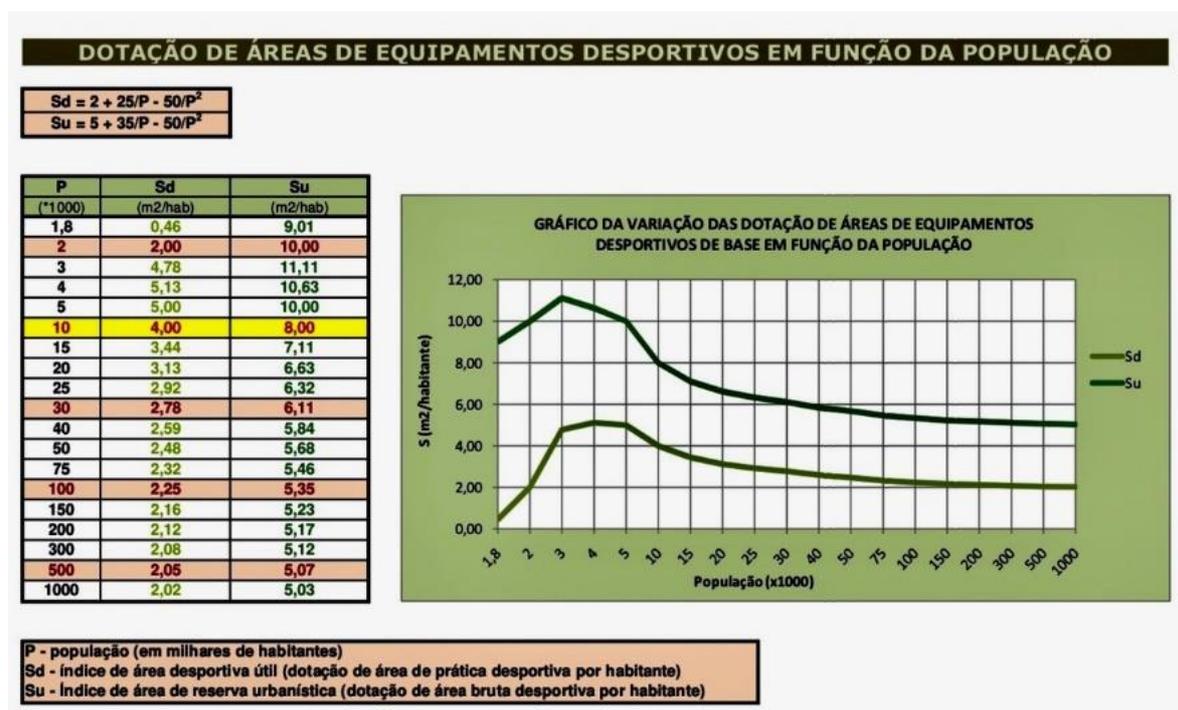
Tipologia	Dotação Funcional Útil (m ² /hab)	Dimensão Funcional Útil (reduzida)	Dimensão Funcional Útil (Standard)	População Base	Área de Influência a Pé	Área de Influência em Trans. Públicos
Grandes Campos	2,00	5000 m ²	8000 m ²	4000 hab	2-3 km	15-20 min
Pistas de Atletismo	0,80	6000 m ²	14000 m ²	17500 hab	2-4 km	15-20 min
Pequenos Campos	1,00	800 m ²	1500 m ²	1500 hab	0,5-1 km	5 min
Salas de Desporto	0,15	225 m ²	450 m ²	3000 hab	2-4 km	15-30 min
Pavilhões	0,15	608 m ²	1350 m ²	9000 hab	2-4 km	15-30 min
Piscinas Cobertas	0,03	150 m ²	400 m ²	15000 hab	2-4 km	15-30 min
Piscinas de Ar Livre	0,02	150 m ²	500 m ²	25000 hab	2-3 km	15-20 min

Embora existisse uma chamada de atenção no documento então produzido para o facto de ser necessário atender e levar na devida conta “*as variáveis específicas de determinados territórios ou comunidades*”, dois factos contribuíram para a sua pouca operacionalidade estratégica: o tratar-se de uma métrica abstrata e que não obrigava ao conhecimento localizado para permitir as intervenções,

facilitando assim o seu uso discricionário e a inexistência de dados primários fiáveis de cada local que permitissem o controlo dos interesses desmesurados ou desadequados.

No fundo o recurso a esta métrica dos 4m² colocou a racionalidade no nível irracional da mera preocupação do cumprimento de rácios. O recurso ao valor populacional, sem ter em atenção a sua distribuição, dispersão e densidade, abriu, naturalmente, a porta à construção de infraestruturas desportivas que acabaram por criar um somatório inferior à soma das suas partes.

Do pouco que foi então possível estudar e desenvolver na procura de soluções mais adequadas e operacionais, surgiram os valores do quadro que abaixo se representa de “*Dotação de áreas de Equipamentos Desportivos em Função da População*” (IDP, Cabral Faria, 2011) mas sobre os quais não houve possibilidade de testar e, eventualmente, desenvolver, nomeadamente pela impossibilidade de estudos comparativos com outros países. Estes conceitos, então desenvolvidos e utilizados e que, não ultrapassando as dificuldades de base por não se tratar de uma redefinição instrumental, mostram-se hoje, face à real situação de desequilíbrio sociodemográfico que se prevê crescente, ultrapassado na exigência operativa de equilíbrio territorial, uma vez que a sua base de intervenção assenta na métrica inicial de atribuição mecânica de um rácio de área útil desportiva declinada pelas diversas tipologias e parte do mesmo princípio de identidade de necessidades e interesses para uma mesma dimensão populacional sem cuidar das eventuais diferenças. Sofre por isso de um duplo efeito de enviesamento ao ignorar a realidade local e ao impor, embora com mínimos populacionais a respeitar, uma distribuição fixa, ignorando qualquer possibilidade de intervenção eficaz sobre a equidade da prática desportiva num país demograficamente desequilibrado ou variado nos seus interesses. Fatores que, juntamente com o alheamento político e a iliteracia desportiva continuada, têm, aliás, contribuído para a manutenção do ciclo vicioso monocultural que caracteriza o Desporto português.



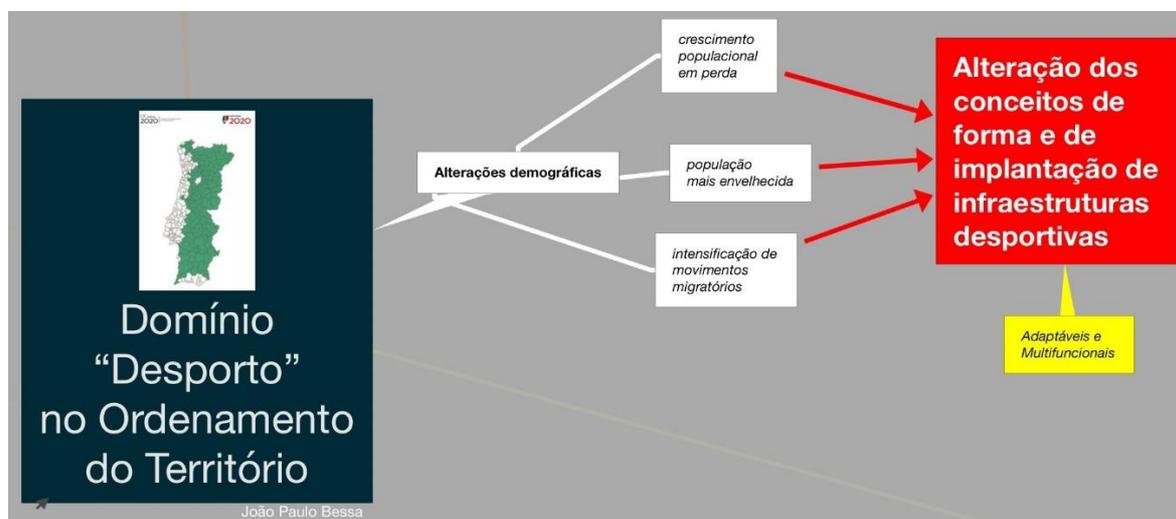
E os resultados deste alheamento político estão, negativamente, à vista, quer pelo número total de atletas masculinos e femininos federados que, num total de 590 668 distribuídos por 69 modalidades e com o desequilíbrio de 168 097 inscritos no futebol representam a baixíssima, comparativamente com outros países europeus, percentagem de 6% do total da população portuguesa residente (dados de 2016, IPDJ e Pordata), quer pelo conhecimento de diversas infraestruturas com ocupação limitada e que não conseguem gerar meios para a sua manutenção.

A questão que se coloca hoje é a de saber, encontrando os instrumentos e ferramentas necessários, eficazes e utilizáveis, como enfrentar as alterações sociodemográficas de crescimento em perda, com uma população mais envelhecida e com movimentos migratórios mais intensificados e que terão implicações nos critérios que deverão, eliminando desperdícios, servir para permitir a igualdade de oportunidades não só para o acesso à Atividade e Exercício Físicos mas também, para os interessados e mais capazes, de acesso ao Rendimento.

Se na primeira dimensão da Atividade Física a resposta assenta numa outra visão de partilha dos espaços públicos das cidades ou povoações pelas entidades públicas que os gerem e o Exercício Físico que tende, nas suas componentes mais sofisticadas, a ser colmatado pela iniciativa privada, mas que deveria ter da parte do Estado, com o devido complemento autárquico, uma intervenção sistemática nos níveis do Ensino Básico e Secundário quer ao nível do seu próprio equipamento, quer da garantia de acessibilidade às eventuais existências, o maior problema centra-se no infraestruturamento para o Desporto de Rendimento. Infraestruturamento que é multifacetado e cuja qualidade se torna decisiva na busca do resultado. Mas que é caro, pesado, territorialmente marcante e que deve ser distribuído de acordo com as necessidades e potencialidades locais ou regionais, reconhecendo que o seu uso pode ser multiplicado através da polivalência espacial, desde que aplicados os conceitos construtivos modelares que permitam a transformação dimensional e de uso dos espaços de forma fácil, rápida e eficaz.

A primeira ação necessária - de que se fala há anos mas de que nunca se viu expressão final - consiste no mapeamento das instalações existentes e da sua tipologia definida pela possibilidade de receção de determinados desportos, das suas dimensões, da sua qualificação e capacidade de utilização horária quer diária, quer sequencial, da quantidade de utentes e das modalidades preferencialmente praticadas.

Conhecida a localização e utilização de cada infraestrutura — a que se deverão juntar os dados primários caracterizadores das populações implicadas e a servir — é então necessário, para além das possíveis correções de adaptação à realidade, estabelecer o algoritmo que permita conhecer a totalidade e as tipologias das infraestruturas a implementar por cada local, por cada área territorial, por cada região. Tendo, naturalmente, e por base, o estabelecimento de critérios que irão balizar e nortear as intervenções.



Crítérios que, desde logo, devem, para a determinação das infraestruturas necessárias a cada zona territorial, articular:

- o número de habitantes da comunidade que se pretende servir;
- as suas perspetivas demográficas: acréscimo ou decréscimo futuro?;
- a sua composição etária;
- a qualidade de vida da comunidade;
- a tipologia da procura;
- o rácio dos habitantes que praticam desporto de forma regular;
- as preferências desportivas ativas e passivas dos habitantes;
- as modalidades praticadas: frequência e tempo de atividade desportiva semanal;
- a relação tempo de utilização/modalidade de cada infraestrutura e da comunidade em referência;
- a qualidade da prática desportiva e sua distribuição: tempos livres, competição, rendimento;
- as condições climatéricas ao longo do ano.

Conhecidos e ponderados os dados de utilização e interesse das populações bem como os dados caracterizadores da área em causa, será então possível estabelecer uma cobertura do território do país em infraestruturas desportivas adequada à sua realidade sociodemográfica, possibilitando assim um máximo de uso das infraestruturas existentes e a construir, controladas para evitar o desperdício e garantindo um contributo eficaz para o aumento e sustentabilidade da prática física e desportiva do país.

Sendo o PNPOT o principal pilar das políticas públicas de planeamento do território e com inegável importância na racionalização de investimentos em equipamentos, afigura-se crucial, neste momento da sua avaliação, operar uma mudança de paradigma na programação de infraestruturas desportivas. O que tem como exigência a incorporação dos princípios que se tem vindo a enunciar através de uma visão dinâmica, pluridimensional e sustentável do território desportivo. Visão essa que deverá estar

alinhada com as boas práticas internacionais reconhecidas pelos mais elevados níveis de conhecimento neste domínio e que se distanciam das grillhetas disfuncionais impostas pelo rácio área útil desportiva por habitante, impondo-se, por isso, um debate sério e profundo que consubstancie uma estratégia de ação com o propósito centrado no superior interesse público desportivo, económico e de ordenamento do território.

Junho de 2018

FICHA TÉCNICA

Autor

João Paulo Bessa

Apoio

João Paulo Almeida

Coordenação e Revisão

Joana Gonçalves